



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/20/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de abril de 2001.



Presidente
José Barreto Miranda



Secretário
José Lourenço Freire



Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer ao Projeto de Lei CM/20/2001, do Executivo, que
autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de abril de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

Elviro Novaes Andrade

Membro

Elcio Antônio Ferreira

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/140

Assunto: Encaminha Mensagem nº 17/2001

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 16 de abril de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 17/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Publio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 17/2001

Ituiutaba, 16 de abril de 2001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através da presente mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza abertura de crédito especial para atender a despesas de contrapartida do Município no PRODEC, programa da Caixa Econômica Federal destinado à Associações de Bairro, para construção de sede própria.

Através da Lei nº 3.407, de 28 de junho de 2000, foi o Executivo autorizado a, pelo Município, aderir ao PRODEC, Programa de Desenvolvimento Comunitário da Caixa Econômica Federal, estendido às associações de bairros. Através daquela lei, o Município foi autorizado a ingressar com contrapartida no citado programa e, para tanto, abriu créditos especiais destinados a responder pela citada contrapartida a cargo da Prefeitura.

Referidos créditos não foram utilizados no exercício findo, pelo que a autorização daquela lei perdeu a eficácia (somente em relação aos créditos autorizados). Assim, faz-se indispensável a autorização de abertura de novos créditos, já que não há dotação orçamentária apropriada para atender a espécie.

Em decorrência do decurso de tempo, os valores foram ampliados. Assim, o crédito especial relativo à contrapartida da Prefeitura no PRODEC dos bairros Lagoa Azul I e III, que era de R\$ 6.000,00, está sendo ampliado para até R\$ 10.000,00, por recomendação da Secretaria de Obras do Município. Em relação ao PRODEC do bairro Novo Tempo II, o valor que era de R\$ 2.500,00, foi ampliado para R\$ 7.000,00.

O projeto revela, desse modo, condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja ele apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2001
Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

Handwritten signature

em 20/2001

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender a despesas de contrapartida do Município no Programa de Desenvolvimento Comunitário da Caixa Econômica Federal, nos seguintes limites:

I - no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), alusivo ao programa denominado, pela Caixa Econômica Federal, Lagoa Azul I e III;

II - no valor de até R\$7.000,00 (sete mil reais), alusivo ao programa denominado, pela Caixa Econômica Federal, Novo Tempo II.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

provado em 1.ª votação por unanimidade.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em

- Prefeito de Ituiutaba -

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

Handwritten signature and date 23/04/2001
PRESIDENTE

Handwritten signature and date 23/04/2001
Presidente

Handwritten signature and date 23/04/2001
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

Handwritten signature and date 23/04/2001
PRESIDENTE

Handwritten signature and date 23/04/2001
PRESIDENTE